



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2018

Tendo em vista o embasamento apresentado no presente processo, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2018, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Processos Licitatórios, para Contratação do **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI** para a executar as normas de inspeção sanitária no município de Nova Era – MG, no valor total de R\$ 4.953,15 (quatro mil, novecentos e cinquenta três reais e quinze centavos).

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 24 de julho de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL